



## Sinpro Goiás comemora seus 50 anos de lutas e conquistas em defesa dos professores

Entrevistas exclusivas com o professor e desembargador aposentado, Dr. Alfredo Abinagem, um dos fundadores e associado de número 2 da entidade; e a professora Maria Silva, conhecida como Silvinha. Eles relembram momentos importantes destas cinco décadas **PÁG. 6 e 7**

Confira também: Homagem ao Prof. José Miguel Pereira de Souza, fundador e primeiro presidente do Sinpro Goiás **PÁG. 8**

### PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL CONCLUÍDO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

O índice firmado é de 8% para todos os salários do Estado de Goiás, desde o último 1º de março



**PÁG. 14**

### NOVAS ENTIDADES

Professores do segmento particular dos entornos Norte e Sul do DF comemoram entidades exclusivas para atendê-los Sinproes-GO e Sinproen-GO

**PÁG. 11**

### INSAES

A entidade terá plenos poderes para aplicar penalidades aos estabelecimentos de educação superior que descumprirem as regras.

**PÁG. 13**

### PRÁTICA ANTISSINDICAL

Universidade nega validade do Acordo Coletivo de Trabalho firmado há 35 anos

**PÁG. 10**

### ASSEMBLEIA APROVA TAXA NEGOCIAL

Foram descontados 2% dos salários de março, que serão empregados nas despesas e serviços da entidade e para dar continuidade às reformas da sede e do clube

**PÁG. 14**

### PNE



Documento maior do primeiro dos direitos fundamentais sociais na contramão dos princípios constitucionais

**PÁG. 4 e 5**

### » VEM AÍ

#### I Café com debate

Encontro abordará temas como previdência, direitos trabalhistas e PNE **PÁG. 5**

#### III Curso de formação sindical

Direcionado somente aos associados, terá a carga horária de 20 h. Inscrições abertas. Confira!

**PÁG. 12**

### » CONQUISTA

#### Termo aditivo de condições de trabalho

O documento assinado pelo Sinpro Goiás, Sinepe e Sepe, garante aos professores, da capital e do interior, recesso obrigatório no final de ano.

**PÁG. 7**

### » ACONTECEU

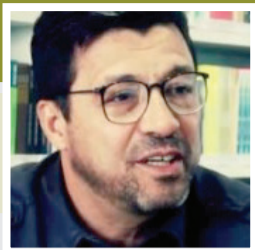
#### I Concurso Literário

Sinpro Goiás prestigiou a produção em prosa e verso dos professores sindicalizados e entregou R\$ 9 mil em premiação **PÁG. 13**

**DISQUE DENÚNCIA**

É o canal de relacionamento do Sinpro Goiás com os professores, destinado a receber informações, inclusive anônimas, de irregularidades no trabalho, como queixas de ameaça, intimidação, agressão e assédio moral. Denuncie!

**0800-602 54 88**



## EDITORIAL

**Professor Alan Francisco de Carvalho**  
**Presidente do Sinpro Goiás**

# Perspectivas para 2014

O Sinpro Goiás, ao completar meio século de existência, reafirma sua trajetória em defesa dos direitos e das conquistas dos docentes. Vamos estruturar ainda mais a relação com os sindicatos dos professores, trabalhadores em educação, e com os demais, para que possamos fortalecer a entidade, e, conseqüentemente, a categoria.

No âmbito da educação, temos os seguintes desafios:

Impedir a volta dos fantasmas do passado recente e a ascensão de aventureiros, descompromissados com a cidadania; o fim do

fator previdenciário; a renovação da política de valorização do salário mínimo - a atual vencerá em 2015; e, a redução da jornada de trabalho de oito horas.

Continuamos, cada vez mais, com garra e coragem para enfrentar permanentemente as lutas pela valorização dos professores, melhores condições de trabalho e a elevação da qualificação de trabalho.

Que outras perspectivas sejam apontadas para a concretização do novo Plano Nacional de Ensino (PNE), que irá deliberar as diretrizes e metas da educação para a próxima década.

Contamos, também, com a

aprovação do Insaes, um projeto estratégico de suma importância no fortalecimento da qualidade do ensino superior. Ao se opor ao Insaes, a iniciativa privada demonstra não querer ser submetida aos mesmos critérios e exigências aplicadas ao setor público, preocupando-se apenas com os próprios lucros e violando o direito de cada cidadão à educação de qualidade.

O Sinpro Goiás, sempre comprometido, continua ativamente, participando de todas essas etapas em busca da construção de uma educação com qualidade.

## Sindicalize-se!

Professor (a), você que ainda não é sindicalizado ao Sinpro Goiás, venha fazer parte dele, e, contribuir com nossa luta em busca da qualidade de ensino e da valorização profissional. Acesse [www.sinprogoias.org.br](http://www.sinprogoias.org.br), registre-se e preencha o formulário com a proposta de sindicalização. Compareça, em seguida, em nossa sede, para a assinatura de autorização ou, solicite a visita de um de nossos representantes. Você receberá gratuitamente a carteira de identidade do professor, que lhe assegura o direito de participar do cotidiano da entidade, inclusive, podendo

votar e ser votado. Com a carteirinha você, também, pode obter descontos em aquisição de serviços e produtos.

Para melhoria, estamos reestruturando nossa rede conveniada - em breve disponível no site.



**SEJA UM FILIADO (A)!**

# Sinpro Goiás Responde

> **Olá, sou professora de uma escola particular da cidade há dois anos e meio. Porém, nunca recebi 13º salário e nem férias e só percebi isso, esse ano. Eles estão para me pagar, mas acredito que só o equivalente ao ano de 2013. E os outros anos? Tenho direito a eles também ou já que não requeri antes, perdi o direito sobre eles? Desde já agradeço a atenção e a ajuda. Abraços. **Manuela****

**R:** Segundo o Artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal, o prazo prescricional para reclamar o direito não observado é de cinco anos, contados da data da lesão, renovando-se mensalmente, quando o direito tiver essa natureza, que tecnicamente, é chamado "Trato-Sucessivo". Assim, você poderá reclamar o 13º a partir de 2009, inclusive. Quanto às férias, apesar de o prazo prescricional ser o mesmo, a determinação é contada da data em que o empregado deveria entrar em gozo delas. Assim sendo, o período aquisitivo é de 12 meses e concessivo de mais doze meses. Vale dizer que o prazo prescricional é de sete anos.

> **Gostaria de saber se para aposentadoria com o cargo de professor na carteira, o tempo de contribuição deve ser de 25 anos ou de 30 anos? **Edina****

**R:** São 25 anos para mulher e 30 anos para o homem, ambos, de efetivo exercício de magistério em educação básica. A função de professor abrange regência de classe, coordenação, orientação, assessoramento e direção pedagógicos.

> **Olá! Gostaria de saber como faço para renovar minha carteirinha do Sinpro, pois a minha expirou. É possível fazê-la pela internet ou preciso ir à sede? **Aline****

**R:** Envie um e-mail para o Sinpro Goiás ([sinprogoias@sinprogoias.org.br](mailto:sinprogoias@sinprogoias.org.br)) informando seu nome completo, RG, CPF e a atualização dos dados: telefones, endereço, contato, e-mail e nome da escola onde leciona. Nós lhe enviaremos a sua nova carteirinha para o seu endereço, sem nenhum custo.

> **Trabalho em um determinado colégio desde 2009. Fui demitido e cumpri aviso prévio até 18/01/2014 e, ainda não fizeram acerto comigo. Fui à Caixa Econômica e percebi que meu FGTS foi depositado pela última vez, em abril/2012. O que faço para requerer meus direitos e não ficar no prejuízo? **Neliton****

**R:** Agende um horário com o nosso Departamento Jurídico, pelo telefone (62) 3261-5455 para a propositura da competente ação judicial.

> **Um colégio particular chamou minha esposa para trabalhar no atendimento a alunos e coordenar uma equipe de redação. Porém, não assinou a carteira dela e, agora, ao final do ano, ao fazerem o acerto, alegaram que ela foi contratada somente para quando tivesse atendimento. Dezembro e janeiro, como não tem atendimento, não teria salário e também, não teria direito ao 13º e férias? O Combinado foi o salário fixo de R\$ 1.400,00 por mês. O que ela realmente tem direito? Como proceder neste caso? **Wander****

**R:** Ela tem direito ao salário do período de recesso escolar (dezembro/janeiro), aviso proporcional, férias, 13º, FGTS, multa de 40%. Agende um horário no nosso Departamento Jurídico para a propositura da competente ação judicial.

Editora Geral: Jorn. Fernanda Machado/Assess. de Imprensa  
 Analista de Mídias Sociais: Déborah de Sousa  
 Colaboração: José Geraldo de Santana Oliveira  
 Projeto Gráfico e diagramação: Gustavo Nascimento  
 Tiragem: 5 mil exemplares



## COMEMORAÇÃO

# Trajetoária de luta

Celebrando o jubileu de ouro, pronto para iniciar com plenitude e vigor mais cinquenta anos de história, que fazem parte da nossa marca

Os professores das escolas privadas do Estado de Goiás, de todos os níveis, etapas e modalidades, comemoram o cinquentenário do seu sindicato, o Sinpro Goiás, com carta sindical datada de 27 de dezembro de 1963.

O Sinpro Goiás nasceu pouco mais de três meses antes do golpe de 1º de abril de 1964, como se constata pela data de expedição de sua carta sindical. Após o seu surgimento, foi amordaçado, vigiado e golpeado pela ditadura militar. Isto é comprovado pela intervenção, contra ele, perpetrada pela então Delegacia Regional do Trabalho (DRT), em 1983. Tal intervenção teve como motivo único a sua luta contra os ditames desse triste regime, pugnando pelo seu fim, que já era tardio.

A mencionada intervenção não se restringiu ao rigoroso exame de administração econômica e financeira, até os mesários das eleições de 1983 foram escolhidos pela DRT. As adversidades e perseguições não lhe impediram de crescer, tornando-lhes mais fortes e respeitados.

Desde o início, o Sinpro teve coragem, discernimento e ousadia de participar de todas as marchas, lutas e eventos cívicos em prol da sociedade, conquistando seu espaço no começo dos anos 80. Isso sem falar nas lutas corporativas, em defesa de melhores condições de trabalho e de salário para a categoria dos professores.

### PRINCIPAIS LUTAS

Destacam-se, algumas das memoráveis participações do Sinpro Goiás, na luta mais ampla, em busca do resgate das liberdades, impiedosamente vilipendiadas pelo regime militar, e, por conseguinte, pelo Estado democrático de direito: Movimento pela anistia, que percorreu toda a década de 1970 e início de 1980; Movimento Contra Carestia (MMC), 1981 a 1983; Primeira Conferência das Classes Trabalhadoras (Primeira



Presidente do Sinpro Goiás - Professor Alan Francisco de Carvalho

Conclat), realizada em agosto de 1981, que marcou a retomada das jornadas intersindicais, proibidas desde 1964; Conferência Nacional de Educação, em 1981, cujas deliberações foram incorporadas, em grande medida, pelo Capítulo da Educação, da Constituição Federal de 1988; Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras- Comissão Organizadora da Segunda Conclat, que se deu em 1983; Comitê pelas Diretas-Já, 1983 a abril de 1984, quando a Emenda Dante de Oliveira, que restabelecia a eleição direta para Presidente da República foi rejeitada, pela diferença de vinte e cinco votos; Movimento em Defesa da Assembleia Nacional Constituinte, de 1983 a 1986; Retomada da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Fitee), em 1985; Fundação da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), em 1986; Assembleia Nacional Constituinte, 1987 e 1988, apresentando e defendendo propostas imprescindíveis ao Estado democrático de Direito;

Campanha Nacional pela aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1989 a 1996; Fundação da Corrente Sindical Classista (CSC), em 1988; Movimento Nacional pela eleição de Lula, para Presidente da República, em 1989; Fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), movimento que iniciou em 1986 e foi concluído em 1991; Ingresso da

CSC na CUT, em 1991; Movimento Nacional pelo impeachment de Fernando Collor, 1992; Congresso Nacional de Educação (Coned), em 1996; Campanha Nacional pela aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), 1997 a 2000; Fundação da Central Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), em 2007; bem assim, de todos os movimentos e campanhas democráticas, após este período.



O Juiz Platon Teixeira de Azevedo Neto, o Presidente do Sinpro Goiás - Professor Alan Francisco de Carvalho e o Secretário Formação do Sinpro Goiás, Railton Nascimento Souza



Assimbleia em 1985

Desde o início, o Sindicato dos Professores do Estado de Goiás teve coragem, discernimento e ousadia de participar de todas as marchas, lutas e eventos cívicos em prol da sociedade”



## PARTICIPAÇÃO ATIVA

Igualmente, participou, com total constância, no âmbito do Estado: da discussão da Constituição do Estado de Goiás, em 1989, e da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em 1990; do Comitê Goiano pela LDB Estadual, sob a liderança da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Presidida pela Deputada Denise Carvalho, que conseguiu promover a mais ampla e democrática discussão sobre educação, no Estado, nos últimos cinquenta anos; Redação do Projeto de Lei, convertido na Lei Complementar Estadual N. 26/98, até hoje, a mais democrática do Brasil; da Direção da CUT Estadual, de 1992 a 1996; da Coordenação da discussão e da elaboração do Plano Estadual de Educação (PEE), de 2002 a 2007; da Coordenação da Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb), 2007 a 2008; da Direção da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Brasil Central (Fitrae BC), em 2008, da qual integra a Direção; da Coordenação da Conferência Nacional de Educação (Conae), 2009 a 2010.

O Sinpro Goiás, além da ativa participação retroelencada não se ausentou de nenhuma das lutas que foram levadas a cabo nas três últimas décadas em Goiânia, no Estado e no Brasil. Não restam dúvidas de que nem tudo são flores nessa trajetória de cinquenta anos, tendo de enfrentar inúmeros percalços. O Sinpro Goiás foi por diversas vezes derrotado, mas nunca vencido. Sua história é recheada de labor e realizações e, sem dúvida, foi o que notabilizou pela coerência e destemor, tornando-se assim, uma entidade acreditada e respeitada na esfera sindical, na do Poder Público e do Poder Judiciário.

# PNE Plano Nacional de Educação

## Projeto aprovado pelo Senado Federal na contramão dos objetivos e dos princípios constitucionais

O Plano Nacional de Educação (PNE), por força do que preconiza o Art. 214, da Constituição da República Federativa do Brasil (CR), caracteriza-se como o documento maior do primeiro dos direitos fundamentais sociais: a educação; nele se assentam as diretrizes, as metas e as estratégias, para o cumprimento dos três objetivos, reservados a este direito, pelo Art. 205, também, da CR, quais sejam: o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para

o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

Não obstante a sua elevação à condição de direito constitucional, desde 1934, até hoje, o Brasil teve apenas um PNE, como política de Estado, aprovada pela Lei N. 10.172/2001, que vigorou de 1º de janeiro deste ano a 31 de dezembro de 2010; houve muitos PNE's, como política de governo, não de Estado.

Infelizmente, há mais de três anos, o Brasil encontra-se sem PNE; desde o dia 15 de dezembro de 2010, tramita, melhor dizendo, patina, no Congresso Nacional o Projeto de Lei N. 8.035/10, que o institui, inicialmente, para o período de 1º de

janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2020, o que, obviamente, não será cumprido.

Inicialmente, foi discutido por Comissão Especial, composta por vinte e cinco Deputados Federais, na Comissão de Educação da Câmara Federal, permanecendo por dezoito meses. Em seguida, foi encaminhado ao Senado Federal, no qual peregrinou por diversas comissões, terminando do Pleno, o qual lhe promoveu diversas modificações, que o desfiguraram e o tornaram em total descompasso e na contramão dos objetivos e dos princípios constitucionais.

Em 2 de janeiro de 2014, o destacado, voltou à Câmara, para que confirme, ou não, as modificações promovidas pelo Senado Federal.

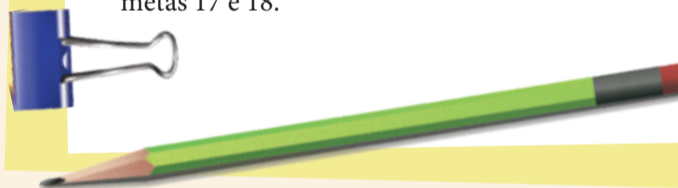
Lamentavelmente, nenhum dos dois relatórios, a rigor, é dotado de instrumentos capazes de, efetivamente, cumprir os enfatizados objetivos constitucionais.

Assim o é, em primeiro lugar, porque a educação somente pode cumprir os seus desígnios se for promovida de forma sistêmica. Isto é, com a prevalência de regras comuns, tanto para a

## A educação é sistêmica

A teor destes comandos constitucionais, apenas a gratuidade, a investidura por meio de concurso público e a eleição de gestores são exclusivos das escolas públicas; todos os demais, obrigatoriamente, são extensivos àquela oferecida pela iniciativa privada, sob pena de se admitir a coexistência de duas modalidades de educação: uma, como direito humano de primeira grandeza; e, outra, como mercadoria, o que é repudiado pelos mencionados comandos e pelo sedimentado entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

Todavia, os dois relatórios sob discussão desprezam o caráter sistêmico da educação; em ambos, os princípios insculpidos no Art. 206, da CR, tais como valorização dos profissionais da educação escolar, plano de carreira, gestão democrática e padrão de qualidade social são reservados apenas à escola pública; passando ao largo da escola privada, como se constata pela simples leitura da Estratégia 7.35, da Meta 7; e das metas 17 e 18.



pública, quanto para a oferecida pela iniciativa privada. Aliás, não é outra a conclusão que se extrai da análise combinada dos dispositivos dos Arts. 6º, 205, 206, 208, 209 e 214, da CR.

Na Estratégia 7.35, de maneira solta e sem conexão com o todo, acha-se registrado, nos dois relatórios: “promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o

cumprimento da função social da educação”.

Como se vê, o que deve constituir-se em um dos alicerces do PNE, aparece com acessório-melhor seria dizer, apêndice; e, o que é pior: restrito ao nível básico. Importa dizer: o nível superior privado não se sujeita a nenhuma regulação. Como isto é possível e sobre qual fundamento, não há explicação alguma, ao menos, explicitamente.



## Sinpro Goiás realiza II Feijoada Especial em comemoração ao Dia Internacional da Mulher

Evento reuniu aproximadamente duzentas pessoas

O sábado, 8 de março, começou agitado para as associadas do Sinpro Goiás, no Clube do Sinpro, aonde foi comemorado o dia internacional da mulher, com a II Feijoada Especial.

Além de feijoada e chopp gelado, o evento, que reuniu aproximadamente duzentas pessoas, ofereceu aos presentes, atividades

recreativas, espaço beleza e sorteio de brindes, como voucher de massagem de tratamentos estéticos, cestas de chocolate, vales presentes, vale jantar na Churrascaria Los Pampas, agendas, semi-joias, entre outros.

Para o Presidente do Sinpro Goiás, o Professor e Sociólogo, Alan Francisco de Carvalho, é de funda-

mental importância homenagear as mulheres (de todas as classes, raças, profissões e..), mas, principalmente as mulheres da educação. “Todo dia é dia da mulher, mas hoje, em especial, é preciso dedicar o dia à elas e comemorar”. A II Feijoada Especial da Mulher foi realizada pelo Sinpro Goiás através da Secretaria de Gêneros e Etnias.



### PATROCÍNIOS:

O Boticário, Grand Brindes, Livraria Leitura, Mandarin Spa Urbano, Nonindo Spa Urbano, Onodera Estética, Cooperart Espaço de Convivência Holística, Magrass Goiânia e Sirlene - Jóias e Acessórios

### APOIO:

Fitrae-BC

# Plano Nacional de Educação

## Plano Nacional de Educação

**PNE**  
pra Valer!



A educação que o Brasil quer e precisa

Contraditoriamente, a par de não fazer exigência alguma à educação oferecida pela iniciativa privada, no que pertine à valorização de seus profissionais, ao plano de carreira, à

gestão democrática e ao padrão de qualidade social; o Relatório do Senado Federal destina-lhe, generosamente, recursos públicos, como se registram nas metas 4 e 20.

Se alguma dúvida restasse da análise comparativa entre os dois relatórios, quanto à proposição de beneficiar a iniciativa privada, como verbas públicas, feita pelo Senado Federal, esta se

dissipa pela simples comparação da Meta 20, a que trata do financiamento da educação:

O Relatório da Câmara, já em descompasso com a realidade social, principalmente, se comparado com o primeiro PNE, aprovado pela Lei N. 10.172/2001, que estabelecia a destinação à educação, do percentual de 7% do Produto Interno Bruto (PIB), a partir daquele ano; determina, no Art. 5º, § 4º, do corpo da Lei, e, repita-se, na Meta 20: "Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final do decênio".

O Relatório do Senado, mais

do que nunca, generoso com a iniciativa privada assevera: "ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, observado o disposto no § 5º do art. 5º desta Lei".

A diferença entre os dois relatórios, provocada pela substituição do substantivo composto "educação pública", pelo substantivo simples "educação", tem por objetivo inexpugnável o financiamento da iniciativa privada, por meio de programas, como o FIES, Pro-Uni e Pronatec, e de repasse direto.

## Não há educação de qualidade sem investimento

Esta Meta, sem a qual o PNE não passará de mera carta de intenções, mesmo, nos termos do Relatório aprovado pela Câmara, acha-se muito aquém do que dela espera a educação; pelas seguintes razões:

A uma, porque a destinação do percentual de 7% (sete por cento) do PIB somente está previsto, para se

concretizar, ao quinto ano de duração do PNE, que, na melhor das possíveis, acontecerá em 2019. No entanto, como citado acima, este percentual era necessário em 2001, como estabeleceu a Lei N. 10.172/2001.

A duas, porque os royalties do pré-sal, a que alude o Art. 5º, § 4º, do corpo da proposta de lei, consoante cálculos autorizados, dos especialistas em financiamento da educação, não representarão nem 1% (um) por cento do PIB, ao longo do período de vigência do PNE. Vale dizer que não há perspectiva palpável de que se

alcance o patamar de 10% (dez por cento) até o final deste.

É bem de ver-se que, para além da receita de impostos, estabelecida pelo Art. 212, da CR, os citados royalties constituem-se na única fonte de receita, destinada à educação. Como, então, atingir o percentual de 10% do PIB, ao final do PNE? Não há nem sequer indício de resposta para esta relevante questão. Com certeza, os mais de 3.563 municípios brasileiros, que tem como principal fonte de riqueza a aposentadoria rural de um salário mínimo, dentre eles os

mais de 1.365, que vivem exclusivamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), não disporão de condição alguma, para chegar a este patamar de investimento.

A três, porque não há, em nenhum dos dois relatórios, divisão equânime de responsabilidades, entre os entes federados, o que mantém a situação atual, em que a União, a que mais arrecada, é a que menos investe algo em torno de vinte centavos, em cada real investido em educação básica.

Sendo assim, o PNE que se

aproxima não será o da CR nem o da sociedade, mas, sim, do Poder Executivo e do Congresso Nacional, que, lamentavelmente, divorciaram-se destas, com o claro propósito de permitir ao Poder Público que se desobrigue de sua obrigação principal, sem a qual o bem-estar e as justiça sociais, fundamentos da Ordem Social, não passem de intenções vazias de conteúdo.

## Sinpro Goiás promove Café com Debate

O evento, gratuito, será aberto a professores associados e demais interessados

Para aprimorar a formação dos docentes e o exercício da cidadania de forma ativa e consciente, o Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás), por meio da Secretaria de Formação, realizará nos dias 25 de abril, e, 13 de junho, a 1ª edição do Café com Debate, das 19 h às 21 h 30, no auditório da sede, nos quais serão abordados temas da previdência social, direitos trabalhistas e, o presente e futuro do PNE (Plano Nacional de Educação).

O evento, que é gratuito, será aberto a professores associados e demais interessados, e, terá a participação de sua diretoria e convidados (ainda não definidos). As inscrições poderão ser efetuadas através do site do Sinpro Goiás ou na própria sede,

### Serviço:

**1ª edição Café com Debate do Sinpro Goiás**

**Dia 25/04 – Previdência e Direitos Trabalhistas**

**Dia 13/06 – PNE (Plano Nacional de Educação)**

**presente e futuro da Educação**

**Horários: 19 h às 21 h 30**

**Local: Auditório do Sinpro Goiás**

**Endereço: Av. Independência, Qd. 943, Lt. 33, Nº 492, Leste Vila Nova - Goiânia-Go / Tel.: (62) 3261-5455**



## > ENTREVISTA

# “Educação é a bandeira”

Em meio a lutas e desafios, Dr. Alfredo Abinagem relembra os tempos de ação sindical, na década de 60; em quase três horas de bate-papo inesquecível, simpatia, conhecimento e lições de vida durante sua trajetória

Na manhã da quinta-feira, 23 de janeiro, o Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás) recebeu a visita ilustre do Professor Alfredo Abinagem, fundador da Academia Goiana de Direito (ACAD), é Professor emérito da Universidade Federal de Goiás (UFG), Juiz de Direito, destacado Desembargador, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ/GO). Dr. Abinagem, também, foi um dos integrantes da Comissão de organização da fundação do Sinpro/GO em 1961, sendo titular da matrícula de N° 02.

Segundo ele, o principal objetivo de se criar a entidade dos professores eram os baixos salários. Esse foi o anseio de Dr. Abinagem e dos amigos professores José Miguel (primeiro presidente do Sinpro Goiás), Darci Coelho e Juarez Costa Barbosa, e outros, que fundaram o sindicato dos professores.

“Campanha, não houve, foi mesmo para reivindicar. Os alunos tinham mais poder de exigência”, fazendo alusão e apologia aos grêmios estudantis.

### TEMPOS DE LUTA

De acordo com Dr. Abinagem, desde aqueles tempos, os docentes já enfrentavam problemas com remunerações, mesmo o salário da escola particular sendo superior ao da escola pública. “Meus ternos eram



Alan Francisco de Carvalho - Presidente do Sinpro Goiás, Dr. Alfredo Abinagem e José Geraldo de Santana Oliveira - Assessor Jurídico do Sinpro Goiás

feitos quando ia visitar meu pai, em Mirassol-SP, que devido à falta de condições, os custeavam”.

Para ele, quando se trabalha com o que gosta, não é trabalho, é diversão. “Cheguei a lecionar 60 aulas por semana, antes de ser juiz, para garantir um padrão mínimo de qualidade”, enfatizou.

### A VALORIZAÇÃO

Quando foi chamado para lecionar no Lyceu de Goiânia, em 1961, já havia carência de professores de Matemática e Física. Foi então, quando o professor José Miguel, criou o primeiro curso superior em Goiás.

Na década de 60, além dos salários indignos, as condições inadequadas de trabalho, a falta de liberdade de cátedra já existia, o que influenciava na motivação para o exercício da profissão e aprendizagem dos alunos.

Segundo Dr. Abinagem, as reclamações atuais já existiam, mas comparando-se com hoje, era bem melhor. Naquele tempo, ser professor dava status. “No entanto, professor que não era assíduo, não era tido como bom professor”.

Uma parcela dos que exerciam a função de professor, faziam esta, como meio de vida, como bico. “Nesse quesito, evoluímos

e muito. Temos a profissão, hoje, não reconhecida devidamente, mas naquele tempo, nem existia.”

### DEMOCRACIA

Cargos de diretores eram à base do clientelismo político. Em relação aos alunos, mudou-se muito também. “Lembro-me do exame de admissão do Lyceu, considerado muito difícil. Tinham mais vantagens os filhos de professores,” destacou.

Segundo Dr. Abinagem, no curso primário só havia pobres. Não havia exames de seleção. Havia democracia nas escolas públicas, misturas de raças, gêneros, a igualdade, de forma geral.

Outro destaque feito por ele é a importância do trabalho na vida do jovem de 18 anos. “Os jovens eram mais dedicados, trabalhavam e estudavam. Hoje, parecem estar mais desligados, despreocupados. Tudo para o jovem de hoje é mais difícil”, ressaltou.

Ele conta uma passagem, quando juiz, no TJ/GO, uma reivindicação da Associação dos professores públicos, logo após o ano de 2000, tendo votado pelo aumento do piso salarial. “Fui vencido no Órgão

### PRIORIDADE

Um dos grandes problemas, que incomoda Dr. Abinagem é a falta da inclusão social de alunos com deficiência física. “É uma das bandeiras que se precisa levantar. É preciso assegurar a matrícula do deficiente físico, mostrar que eles precisam de atenção, que não representam perigo e muito menos, problema para a sociedade”, prioriza.

Especial e parece que até hoje o governador está pagando um pouco mais”, envaideceu.

### PRINCÍPIOS

Outro momento recordado foi o dos mandados de segurança, que concedera, também, como juiz, em 1968, sob vigilância dos órgãos de segurança de Goiás.

Segundo Dr. Abinagem, manifestações começaram na Europa e se espalharam pelo mundo, chegando ao Brasil. Estudantes de escolas públicas foram expulsos sumariamente. “Já era juiz substituto. Enviei ao promotor de justiça, que deu parecer favorável, então, defendi imediatamente a liminar, reintegrando todos os alunos e

condenei os diretores que não a cumpriram”, orgulha-se.

Dr. Abinagem afirma que chegaram a plantar na imprensa que um juiz iria ser aposentado compulsoriamente. Este juiz era ele, que confessa não ter se amedrontado. Continuou firme nos seus princípios, pois sabia que estava fazendo o certo. Em plena ditadura militar, um magistrado entendia que a ampla defesa é princípio com o qual não se transige. Inclusive defendeu, também, uma professora, de tendência esquerdista e que seria demitida, sem direito de defesa. “Eu estava para fazer concurso de juiz. Naquele período, juiz ganhava um pouco menos que professor da UFG (que já ganhavam mal e continuam)”.

### FORMAÇÃO

Dr. Abinagem defende a ideia de que educação vem de casa. “Educação em casa é fundamental.” Ele alerta os pais para que desde criança formem a honestidade e o caráter dos filhos. Ele, até mesmo com os próprios filhos, sempre foi “seguidor das ades”, como ele define (humildade, fraternidade e lealdade). “Honestidade é obrigação”, diz. Além disso, ele afirma que o primeiro princípio é ensinar a dividir. “Criança é possessiva. Tudo para elas é meu, é meu. Tem que ensinar a compartilhar”. Ele crê que é de pequeno que se aprende ser ético. “Os professores precisam ensinar ética e cobrar dos pais que esse princípio seja cobrado em casa também”.

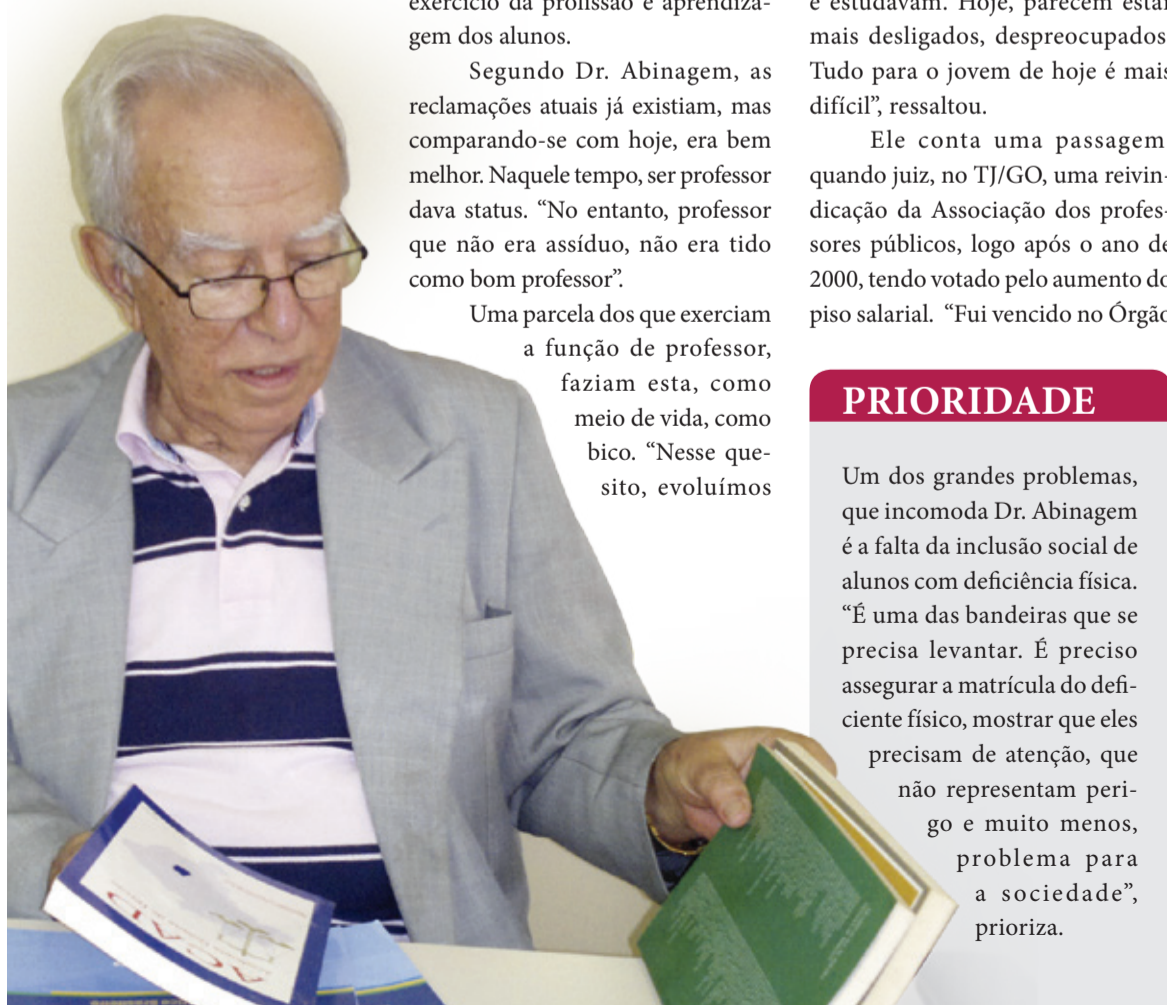
Em momento de emoção, Dr. Abinagem revelou que assim como os filhos, os netos, são o que o prende à vida, impedem qualquer tipo de depressão. Para ele, não tem que endurecer, concluindo que liberdade é uma das melhores coisas. “Não caiam na besteira de achar que está tudo muito livre. A ditadura é a pior coisa, o ser humano tem medo. A democracia é uma beleza”. Ainda emocionado, revelou um sonho. Se ganhasse na mega-sena, destinaria uma boa parte para a construção de uma rede de hospitais para crianças de até três anos e que esta se chamaria “Doutor, salve o meu filho”.

### HONRADA TRADIÇÃO

Com todos os relatos de experiências vividas como professor, Dr. Abinagem conclui que o Sinpro uniu mais a classe, além de ter se tornado respeitado por sua atuação em prol do corpo docente. “O sindicato, nesses cinquenta anos, tem honrado os ideais dos seus fundadores, aliás, superou-os”. Para ele a união da categoria é fundamental para exercer pressão sobre a mídia e parlamentares. Ele explanou que apesar dos problemas que perduram desde aquela época, com o passar do tempo, nos desafios foram surgindo e que o sindicato tem cumprido os ideais da entidade, honrando a tradição, conseguindo superar estágios, co-

meçando pela sede própria. “Aprovo a história do Sinpro e me rejubilo com essa entidade. Sem educação, país nenhum vai para frente”.

Para ele, um dos desafios do sindicato hoje é se abrir também para o alunado, introduzindo palestras de cidadania nas faculdades, principalmente nas escolas secundárias. “É preciso falar aos alunos, para além de cidadania, os objetivos e apoios que eles devem dar à educação, a estrutura das escolas. Educação é a bandeira”. Depois de cinquenta e três anos dedicados ao magistério, Dr. Abinagem conclui que o primordial é ter e amar a profissão, acima de tudo.



## > ENTREVISTA

# “Minha vocação sempre foi ensinar”

Professora aposentada, titular da matrícula de N° 186, do Sinpro Goiás, Maria Silva deixou a vida religiosa, mas continuou no magistério e, hoje, em entrevista exclusiva, lembra que no início de sua carreira, os professores ainda eram respeitados. Ela faz avaliações de seu trabalho, dos desafios do professor do séc. XXI e aborda o desinteresse e falta de limite dos alunos de hoje

Natural de Bela Vista de Goiás, Maria Silva estudava em casa com a mãe. Pres- tou admissão na cidade de Silvânia, interior de Goiás, onde foi interna. De lá, seguiu para o convento em Belo Horizonte (BH), onde ficou por três anos, no período de formação. Seguiu para São João del-Rei para cursar faculdade de letras (Português/Inglês) e concluiu pós em língua portuguesa na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

### SER PROFESSORA

“Até pensei em fazer medicina, mas entrei para uma congregação, dedicada ao ensino, então, me tornei professora”, declara. Já aposentada, Maria Silva conta que foi feliz no que escolheu. “Gostei demais e, com certeza, minha vocação sempre foi ensinar, passar adiante tudo aquilo que aprendi com os estudos e com a vida.”

A professora passou no curso do Estado e começou a lecionar também, no Colu. Para ela, a educação naquela época (início da década de 70), os professores ainda eram respeitados, também pelos alunos, o que para ela, hoje, não acontece. Segundo a professora, o ensino começou a abater-se em 1968, com os protestos dos universitários, devido a atrasos das faculdades, na França, espalhando-se pelo mundo e consecutivamente, chegando ao Brasil. “Os docentes foram depois, perdendo o domínio sobre os alunos”, garante.

### SALÁRIOS MAIS JUSTOS

As primeiras manifestações das quais a professora se lembra foram todas, devido a salários defasados. Já sobre as condições de trabalho, Maria Silva afirma que sempre teve tudo de que precisava para dar suas aulas. “Não me lembro

de falta de condições de trabalho. Os colégios onde lecionei davam total estrutura física e material para que pudéssemos lecionar”, diz. A professora lembra que naquele tempo ainda não havia tantas manifestações e que, a categoria de professores apenas reivindicava salários mais justos.

### AS DIFERENÇAS

“O reconhecimento que nós, professores, tínhamos era gratificante”, afirma. Ela diz que não chegou a lecionar para as “turmas de hoje”, as quais considera desrespeitosas. “Até hoje guardo recordações, cartas e cartões de ex-alunos”, lembra. Maria Silva, também, foi coordenadora de turno, com cerca de oitocentos alunos, em um colégio Estadual “Quando havia problema com algum aluno, resolvia-os à base da conversa. Hoje, isso pouco funciona.”

### DESAFIOS

Ela acredita que o maior desafio da educação é gerar o verdadeiro interesse do aluno pelos estudos. Que os professores precisam exigir, principalmente, o essencial de cada matéria. Ter domínio em sala de aula, para a professora, é primordial e, também, saber exatamente o que deve conseguir dos alunos. “Muitos professores hoje apostam na quantidade e não na qualidade”, destaca. Para ela não basta a quantidade de matérias ministradas e questionários aplicados, mas sim, trabalhar o fundamental. “O professor precisa ter acima de tudo, psicologia dentro de sala”, garante.

### O SINDICATO

“Em 1970, ouvi falar no Sindicato dos Professores do Estado de Goiás. Fui até a sede para conhecê-lo e me filiei, pois era a entidade que me representava.” Maria Silva explicou que na congregação não precisava se preocupar com nada, porém, quando saiu, era responsável por tudo que se relacionasse à família. “Sindicalizar-me ao Sinpro me deixou mais segura, tinha onde buscar orientação”.

O sindicato dos professores,



Professora Silvinha

segundo ela, não é apenas uma entidade que apenas recebe pelo serviço, mas sim, que sempre teve a determinação e preocupação de cumprir o seu papel. “Tenho muito carinho pelo Sinpro Goiás. Em todos esses anos, quando precisei, a entidade esteve ao meu lado, me amparando, me trazendo soluções e até hoje, é um local em que me sinto bem”.

“Não posso esquecer a importância do então presidente, Geraldo Santana”. Ela afirma que além da capacidade, ele era um amigo dedicado

à classe e a cada professor que o procurasse (é até hoje, mas agora, a frente da Assessoria Jurídica do Sinpro Goiás.) “Reconhecemos e agradecemos o seu trabalho”.

O Tribuna do Professor, que o Sinpro dará continuidade em suas edições neste ano, para a professora Maria Silva, é de grande valia. “Tem que manter sim, a classe bem informada, trazer ao conhecimento dos docentes tudo aquilo que desrespeito a categoria”, conclui.

## Docentes tem período de descanso garantido

Termo aditivo de condições de trabalho foi renovado para os próximos dois anos

O documento, que é mais uma das diversas conquistas da categoria dos profissionais de educação, foi assinado entre o Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás),

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Goiás (Sinepe), e com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Município de Goiânia (Sepe), garantiu aos profes-

sos, da capital e interior do Estado de Goiás, recesso obrigatório, no último final de ano, no período de 21 de dezembro a 10 de janeiro. E esse direito já está garantido para os próximos dois

anos (2014/2015).

“Nós, do sindicato, estamos muito felizes com a realização e aquisição da nossa convenção coletiva, que assegura o recesso aos professores,

declara o presidente do Sinpro Goiás, Alan Francisco de Carvalho. Para ele, os professores tem o direito ao descanso de fim de ano, o que faz com que se renovem para a volta as aulas.

A infração ao Termo, acarreta o pagamento do salário do período em dobro, acrescido de 50%, além de, multas e indenização por dano material e moral.

## Sinpro Goiás realiza 1º Cine Clube

O Sinpro Goiás, por meio da Secretaria de Formação, realizou em 21 de março, às 19 h, em seu auditório, o seu 1º Cine Clube, aberto a professores filiados ou não à entidade, estudantes, interessados em cinema e aos

demais. A edição, que foi gratuita, com direito a refrigerante e pipoca, exibiu o filme “Monsieur Lazhar” (O que trás boas novas).

O evento teve o objetivo de promover discussões concernentes ao dia a dia do trabalho docente, a

partir das provocações do cinema; formar um acervo de filmes que auxiliem os docentes em sua formação pessoal e profissional e a consolidar o Sinpro Goiás como um espaço de formação estética e cultural para professores (as) do Estado de Goiás por

meio da linguagem cinematográfica.

O Professor Railton Nascimento Souza, Secretário de Formação do Sinpro Goiás, Déborah de Sousa, a Analista de Mídias Sociais do Sinpro Goiás, formada em Audiovisual pela UEG, e o Professor Francisco Javier

Lillo Biagetti, formado em publicidade e propaganda no Chile, compuseram a mesa debatedora.

O Sinpro Goiás já está preparando as próximas edições. Não fique de fora! Venha participar com a gente.

## > HOMENAGEM

# O homem que priorizou o magistério

José Miguel Pereira de Souza, natural do Rio de Janeiro, formado em Direito, Ciências Contábeis, Matemática e Física, foi um dos fundadores e primeiro presidente do Sinpro Goiás. Dedicou toda sua vida à educação, visando sempre, contribuir com o Estado de Goiás. Foi, também, criador e fundador do primeiro curso de matemática da Universidade Católica de Goiás.

Ao idealizar o Sinpro Goiás, na época, "Associação Profissional dos Professores do Ensino Secundário e Primário, Comercial e dos

Mestres e Contramestres do Ensino Técnico Profissional de Goiás", já vislumbrava a valorização dos docentes, que para ele, era imprescindível que tivessem a entidade que os representassem, não somente pelos aspectos legais, mas que fosse o seu órgão de defesa, ativo nas suas lutas.

Nesta edição em comemoração ao cinquentenário do Sinpro Goiás, homenageamos, juntamente com sua filha, também professora, Maria Tereza, esse homem que priorizava o amor ao magistério e que se despediu em maio / 2005, crendo que a educação pode mudar esse país.



Professor José Miguel  
Fundador do Sinpro Goiás  
(In memoriam)

## Lembranças de um professor

Parabéns, Sinpro Goiás! Cinquenta anos de atuação em nosso Estado! Essa comemoração é nossa!

Cada vez que venho ao Sindicato dos Professores, sinto que essa casa tem um pouco da minha história; as pessoas, as conquistas e as vitórias, tudo isso faz me lembrar do meu pai, o professor José Miguel, primeiro Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás.

Nascido em 22 de março de 1922, no Rio de Janeiro/RJ, graduado em Direito, Ciências Contábeis pela Universidade Católica

de Goiás, Ciências Atuariais, Física e Química pela Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Foi livre docente da Universidade do Brasil, Instituto Lafayette, Colégio Pedro Segundo, Decano do Centro Técnico Científico da UCG, foi Patrono da Cadeira número 26 da Academia Goianiense de Letras, fundador do Instituto de Matemática e Física da UCG e ex-professor da Escola Técnica do Exército e Escola de Engenharia Brasil Central (atual UFG).

Veio para Goiânia à convite do ex-colega da Escola Militar do Realengo, Coronel Mauro Borges Teixeira na década de 1960 compondo a equipe do Secretário de

Educação Padre Rui Rodrigues da Silva e de Governo do Doutor Ary Demostenes, para criar a vertente que mudaria o quadro da educação em Goiás, trazendo vários sonhos e contribuições para a área educacional, o que resultou na fundação do Sindicato dos Professores, que inicialmente funcionou na nossa casa (na Rua 231, número 9, no Setor Universitário).

Nessa época a realidade do quadro docente em Goiás era a de abertura aqueles que tivessem interesse pela carreira docente, uma vez que faltavam profissionais habilitados e havia a necessidade do reconhecimento dos cursos universitários, entre eles, o da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da UFG e Faculdade de Engenharia Brasil Central.

Atuou na Maçonaria de Goiás (Grande Oriente do Estado de Goiás), Mestre e Doutor em Física Teórica Pelo Instituto Militar de Engenharia, Professor da UFG, da PUC Goiás, da UEG, da Uni Evangélica e auxiliou na proposta emergencial na formação e aperfeiçoamento de professores, denominada CADES- Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Médio, no governo Mauro Borges.

No mesmo Governo, encontrou diversas resistências políticas quando Presidente do Sinpro, que culminou com a deposição do Governador Mauro Borges, pelo Governo implantado pelo Golpe de 64, que frustrou os planos educacionais do então Governador, que realizou uma das maiores transformações no Estado de Goiás.

Mas esses fatores não impediram que continuasse acreditando em seus sonhos, e fizesse da educação um instrumento de mudança.

Sua força, determinação e vontade de luta foram modelos aos seus cinco filhos, dos quais dois seguiram a carreira de professor, repassando todas as lições que ele nos ensinou de respeito ao próximo, e amor ao ato de educar.

Maria Tereza  
Pereira de Souza Rosa  
Filha do Professor  
José Miguel

## Tributo ao Professor José Miguel

Nos idos de 1961 a 1963, alguns intrépidos professores, tendo à frente José Miguel Pereira, Alfredo Abinagem, Darci Coelho e Juarez Costa Barbosa, além de outros, com ousadia, visão do presente e antevisão do futuro, organizaram o Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás).

A Carta Sindical da Entidade foi expedida aos 27 de dezembro de 1963, pelo Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, Amaury Silva, como Associação Profissional dos Professores do Ensino Secundário e Primário Comercial aos Mestres e Contra Mestres do Ensino Técnico Profissional de Goiás, transformando-se em Sindicato dos Professores do Estado de Goiás.

Pois bem. Desde então, cinquenta anos se passaram; aquela tenra criatura cresceu-se, fez-se forte e acreditada; com fôlego para muitos outros cinquenta anos, com toda a certeza.

O sócio número 1, e o seu primeiro Presidente, com todo o merecimento, foi o saudoso Professor José Miguel Pereira de Souza; que continuou prestigiando a Entidade e dela participando, com os seus preciosos, valorosos e inesquecíveis conselhos e orientações, até a sua morte, em 2005.

Parafraçando o romancista e teatrólogo italiano, Luigi Pirandello, em sua instigante peça "Seis personagens à procura de um autor", pode-se dizer, sem medo de errar, que com a morte do Professor José Miguel, melhor dizer, como Guimarães Rosa, com o encantamento deste querido Mestre, morreu o homem, o criador, o instrumento da criação; mas, a criatura não morre jamais.

O criador, muito embora seja coletivo, como já dito antes, com a devida licença dos demais integrantes da comissão organizadora e fundadora, deve, como

singela homenagem, ser, aqui, personalizado no Professor José Miguel; a criatura é o Sinpro Goiás.

Sinto-me no imperioso dever de dizer que, ao longo dos doze anos que tive a subida honra de ser o Presidente do Sinpro Goiás (1986 a 1998), contei com o irrestrito apoio do Professor José Miguel, que prontamente atendeu a todos os meus chamados para reuniões, assembléias gerais e outros eventos, promovidos pela entidade; fazendo-o sempre com os seus judiciosos conselhos e as suas prestimosas e abalizadas lições.

Quero reverenciar a história e a memória do Professor José Pereira Miguel, meu amigo e mestre, por mais de trinta anos; dizendo-lhe que ele e os seus companheiros de ousadia, que culminou com a comentada criação do Sinpro Goiás, todos, sem exceção, podem fazer suas, as palavras do lendário personagem de Goethe, Fausto, que tem como título o nome do personagem da obra, "Os vestígios de meus dias, na Terra, passados: Nem em milênios poderão ser apagados."

Se é verdade que, há muito, já reverdece a grama, sobre o túmulo do Professor José Pereira Miguel; também, o é e será sempre, que a criação dele e dos, igualmente, reverenciados companheiros, nesta empreitada, há cinquenta anos, cresce e, a cada dia, com mais ênfase, transforma-se numa fortaleza inexpugnável, em defesa dos direitos e anseios dos professores; como, aliás, é registrado, por quem é muito mais autorizado do que eu, para fazê-lo, o associado número 2, o Mestre Alfredo Abinagem, em imperdível entrevista, publicada neste mesmo jornal, Tribuna do Professor.



José Geraldo de  
Santana Oliveira  
Assessor Jurídico  
do Sinpro Goiás



# SINPRO NA ESCOLA

O projeto, além de atrair associados, visa atender os interesses dos professores, organizando-se de acordo com as reclamações e reivindicações da categoria

**C**riado em 2005 pela própria entidade, o Sinpro na Escola é um projeto em que, diretores e funcionários do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás visitam as escolas, levando gratuitamente, diversas informações sobre o trabalho desenvolvido pelo sindicato, apresentando os serviços e benefícios que são disponibilizados para os associados, sanando dúvidas e atentos às reclamações e reivindicações dos professores.

O Sinpro na Escola é realizado nos momentos de intervalo, com muita interação entre os professores, sem prejudicar os

horários de aulas, que geralmente acontecem na hora do recreio. Os professores que ainda não são associados, podem se registrar durante o encontro, que tem tido resultados positivos, somando crescentes números de filiações. O Sinpro Goiás preocupa-se em realizar seus trabalhos, organizando-se de acordo com os direitos e interesses da categoria.

Os professores que desejam receber o Sinpro na Escola devem entrar em contato por telefone ou e-mail e agendar nossa visita: (62) 3261-5455 / sinprogoias@sinprogoias.org.br



Escola Videira



Escola Espaço de Harmonia



Escola Salesiano Dom Bosco



Escola Maria Teles



Escola Arco Íris



Escola Arco Íris



Escola Infantil Apoio



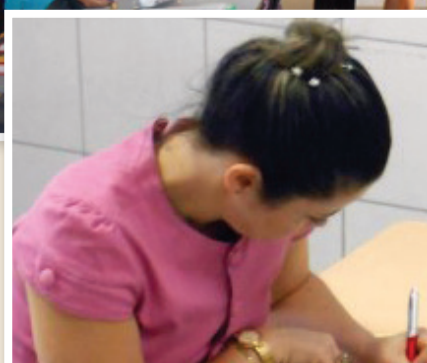
Colégio Protágoras



Escola Infantil Apoio



Escola Espaço de Harmonia



Escola Athos

## Instituições visitadas pelo projeto neste ano de 2014

### JANEIRO

- Escola Aquarela
- Escola Intelectual Pica-Pau
- Escola Presente de Deus
- Colégio Âncora

### FEVEREIRO

- Colégio Maria Betânia
- Vovó Mafalda Berçário e Brinquedoteca
- Escola Pintando o Sonho
- Escola Sul D'América
- Centro de Formação Infantil Trilhando o Futuro
- Centro Educacional Mabel

### MARÇO (ATÉ O FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO)

- Escola Fonte do Saber
- Escola Videira
- Berçário Escola Lua de Cristal

# Após trinta e cinco anos de ACT firmado com o Sinpro Goiás e APUC, PUC Goiás nega validade e eficácia do documento

## Reitoria alterou às pressas seu Regulamento da Carreira Docente para rebaixar direitos dos professores horistas

A PUC Goiás, em série de atos que se caracterizam como prática antissindical, e sem qualquer amparo jurídico ou ético, resolve declarar sem eficácia o acordo coletivo de trabalho (ACT), com ela firmado, pelo Sinpro Goiás e a Apuc Goiás, por mais de trinta e cinco anos consecutivos; tudo isto, com o escuso propósito de rebaixar as condições de trabalho de seus professores horistas, impondo-lhes 36 (trinta e seis) horas de sala de aula, das 40 (quarenta) semanais de seus contratos; quando, o ACT, por ela, despuoradamente, negado, estabelece, na sua Cláusula 11, § 8º, que aquelas atividades não podem exceder de dois terços, nos contratos com carga horária semanal superior a 20 (vinte).

A sua sanha da PUC, para rebaixar os direitos dos referidos professores, chegou ao despropósito de ela alterar, às pressas, o seu Regulamento da Carreira Docente, unilateralmente baixado em 2004, já com os mesmos objetivos; porém, bem mais modestos que os atuais.

Confira, aqui, os atos e as il-

galidades praticados pela PUC Goiás.

A teor do disposto na Súmula 277, Item II, com a redação de 2009 e a de setembro de 2012; dos princípios da segurança jurídica e da confiança; dos Arts. 1º, inciso IV, 5º, inciso XXXVI, 170, caput e inciso III, e 193, da Constituição da República Federativa do Brasil (CR); 421, 422 e 426, do Código Civil (CC), o acordo coletivo de condições de trabalho (ACT), firmado entre o Sinpro Goiás e essa Universidade, por mais de trinta e cinco anos ininterruptos, jamais perdeu a sua vigência, permanecendo incólumes as suas cláusulas, com exceção daquela que autoriza a demissão de professores com mais de setenta anos, porquanto a Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias, já declarou nulo tal ato, que nela se fundamenta.

Destarte, soa falsa e insustentável a negativa de validade do acordo coletivo de trabalho (ACT), apesar de todos os princípios, garantias e normas do Direito Constitucional e do Trabalho, e os próprios documentos assinados pelo Senhor Reitor afirmarem o contrário, como fazem prova os ofícios

de Ns. 015/213 e 057/2013, e o Termo Aditivo a ele, assinado ao início de 2013, e registrado na Superintendência Regional do Trabalho (SRT), aos 9 de fevereiro de 2013, que estabelece, na sua Cláusula "Ratificam-se todas as demais estipulações do Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de maio de 2011 a 30 de abril de 2013.

Frise-se que esta ratificação deu-se após a publicação da nova Súmula N. 277, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que garante a aderência (ultratividade) das garantias asseguradas em instrumentos coletivos de trabalho, como o é o ACT, aos contratos individuais de trabalho, até que outro instrumento de igual natureza as modifique ou as suprima.

Desse modo, se alguma dúvida havia quanto à aplicação da referida Súmula ao ACT, firmado entre o Sinpro Goiás e APUC Goiás, de um lado, e a PUC Goiás, de outro, o que não se admite, a não ser por objetivos escusos, esta dissipou-se, de uma vez por todas, a partir do citado Termo Aditivo.

Salienta-se que, ainda que pairasse alguma dúvida sobre a aplicação

## E O IMPASSE CONTINUA

Desde a última Assembleia dos Professores da PUC, realizada em 7/2/14, o Sinpro Goiás e a APUC de um lado, e, a PUC de outro, reuniram-se cinco vezes, sendo duas delas, no MPT (11/2/14 e 12/3/14), uma, na sede do Sinpro Goiás

e, por duas vezes no Semesg, com a finalidade de definirem os termos para a assinatura do ACT. No entanto, até o fechamento desta edição, não chegaram ao necessário consenso. Ainda permanecem vários pontos divergentes, sendo os principais:

- A autorização para demissão de professores com mais de setenta anos, que a PUC insiste em manter;
- O número de horas dos horistas, destinado a regência de classe (a PUC propõe para professores de 40 horas, sendo 36 em sala de aula), e, o Sinpro Goiás e a Apuc, não aceitam;
- O aumento salarial: índice reivindicado de 3%, porém, de 0,5% proposto pela PUC.

A próxima reunião de mediação pelo MT, foi designada para o dia 4 de abril "corrente", às 14 h. Caso nela não sejam definidas as pautas do ACT, O Sinpro Goiás buscará outros caminhos, visando a garantia dos direitos dos seus representados, sendo um deles, o da justiça do trabalho.

da nova redação da Súmula N. 277, do TST, o que, já sobejamente demonstrado, não prospera; o professor horista estaria garantido, e com maior vantagem, pois o ACT firmado entre os anos de 1992 a 1995-, período em que vigeu a ultratividade legal, assegu-

rada por esta Súmula, no seu Item II, com a redação que vigorou até o mês de setembro de 2012-, determinava que o contrato de horista, com mais de vinte horas semanais, convertia-se, automaticamente, em tempo contínuo ou integral, conforme o caso.

# Encontro de Organizações Sindicais da Educação Superior da América Latina e do Caribe

O Encontro de Organizações Sindicais da Educação Superior da América Latina e do Caribe será realizado em Porto Alegre (RS), entre os dias 23 e 25 de abril, no Salão de Atos II da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O encontro público é um intercâmbio que agrega as entidades sindicais do setor que integram a Internacional da Educação para a América Latina (Ieal), que trabalham com docentes do ensino superior na América Latina e no Caribe. É parte do processo de coordenação e trabalho conjunto que diversas entidades vem desenvolvendo desde 2007.

O evento visa discutir as temáticas propostas, como a integração das universidades da América Latina; carreira docente; o papel da universidade na formação de professores, financiamento e regulação da educação superior; reconhecimento dos diplomas universitários nos países da América Latina; e

organização sindical.

Ao trocar experiências, as entidades irão traçar medidas conjuntas e ações a educação superior, como estratégia de desenvolvimento soberano e articulado, de toda a região, bem como, à construção do padrão social de qualidade da educação superior e à garantia de condições de trabalho aos profissionais da educação em todo o continente.

A abertura acontecerá no dia 23, às 19h30, no Salão Nobre da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (Ufscpa), com o Prof. Carlos Alexandre Netto, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com o tema "Integração das universidades da América Latina – a experiência do Grupo Montevideu". As atividades do dia 23 serão restritas aos representantes das entidades da Ieal.

Já nos dias 24 e 25, serão realizados, debates públicos com a comunidade universitária, e aos demais interessados, os quais serão

transmitidos pela internet (<http://encontroeducacaosuperior.blogspot.com.br>) e, também, pelo portal da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee), ([www.contee.org.br](http://www.contee.org.br)).

As inscrições serão feitas até o dia 28 de março, através da Secretaria da Contee, pelo e-mail ([contee@contee.org.br](mailto:contee@contee.org.br)). O custo da inscrição é de R\$ 350,00, que dará direito ao material do evento e do certificado de participação, sendo permitido, que cada delegado envie, para publicação nos anais do evento e para debate, até dois artigos, com formato específico (consultar no portal da Contee). As despesas referentes à alimentação, locomoção e traslado dos delegados serão de responsabilidade da sua entidade sindical.

A inscrição só será validada após depósito bancário. O valor da inscrição deverá ser depositado na conta do PROIFES-Federação. Além disso, é necessário enviar o comprovante de depósito para os

e-mails: ([proifes@terra.com.br](mailto:proifes@terra.com.br)) e ([financeiro.proifes@gmail.com](mailto:financeiro.proifes@gmail.com)).

### DADOS DA CONTA PARA DEPÓSITO:

Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior / Banco do Brasil (Ag: 1230-0 e C/C: 31.766-7)

O evento é promovido pela Internacional da Educação para a América Latina e suas entidades filiadas, que no Brasil são Contee,

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior (Proifes). Também conta com a do colaboração do Sindicato dos Professores do Rio Grande do Sul (Sinpro/RS) e do Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior de Porto Alegre (ADufrgs - Sindical).



## ➤ REPRESENTATIVIDADE SINDICAL

# As novas entidades visam atender e organizar com exclusividade os professores da região

Professores e professoras do segmento particular de ensino do Norte, e, também, do Sul, ambos, do entorno do Distrito Federal, comemoraram a criação dos seus sindicatos

## Sinproes - Go Sindicato dos Professores do Entorno Sul

A nova entidade atenderá aos professores das cidades de Luziânia, Novo Gama, Cristalina, Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Santo Antônio do Descoberto e de Val Paraíso de Goiás.

A Assembleia de criação do Sinproes realizou-se na Câmara Municipal de Val Paraíso, onde se localiza a sede, em 21 de dezembro último e

contou com a presença do Professor Alan Francisco de Carvalho, presidente do Sinpro Goiás, do professor Fabrício Costa, Professor Geraldo Porfírio (Presidente da Fitrae-BC), o Diretor da Contee, Professor Wellington Teixeira Gomes, e as componentes da Comissão Pró-Fundação do Sinproes-Go, as professoras Natália Cristina Moreira e Larissa Helena Souza.



Prof. Geraldo Porfírio - Presidente da Fitrae-BC, Wellington Teixeira Gomes - Secretário para Políticas Sindicais da FITEE e Alan Francisco de Carvalho - Presidente do Sinpro Goiás

### DIRETORIA DO SINPROES:

- ▲ **Presidente:** Fabrício Costa
- ▲ **Vice-presidente:** Tânia Mara
- ▲ **Secretário Geral:** Damião Clebson
- ▲ **Secretária de Administração e Finanças:** Flaviana Bazílio
- ▲ **Secretário de Formação:** Weslei Garcia
- ▲ **Secretária de Comunicação Social:** Sílvia Ferreira
- ▲ **Secretária de Gênero e Etnia:** Sara Tavares
- ▲ **Suplentes:** Crisalbert Ramos; Simone Santos; Ana Paula Silva; Ingrid Barbosa
- ▲ **Lenir Pimentel; Regiane Deus; Marilene Nascimento**
- ▲ **Conselho Fiscal:** Douglas Lima; Fabiano Lima e Cristiane Pereira
- ▲ **Suplentes:** Júlia Camargo; Marclon Duarte e Ana Cláudia
- ▲ **Delegados:** Marciana Setúbal e Danielle Costa



## Sinproen - Go Sindicato dos Professores do Entorno Norte



Prof.ª Ailma Maria Oliveira - Presidente da CTB Goiás, José Geraldo de Santana Oliveira - Assess. Jurídico do Sinpro Goiás, Maurício Marques de Figueiredo - Presidente do Sinproen e Alberto Ribeiro - Fitrae-BC

A entidade representará os professores de Planaltina de Goiás, Padre Bernardo, Água Fria de Goiás, Cabeceiras, Vila Boa, Flores de Goiás, Alvorada do Norte, Simolândia, Sítio D'Abadia, Damianópolis, Mambaí, Buritinópolis, Posse, Laciara e Formosa.

Realizada em 06 de janeiro/2014, a Assembleia de fundação do Sinproen, aconteceu no Centro Administrativo da cidade de Formosa, onde se localiza a sede.

Na ocasião, foram definidas a fundação do Sinproen - Go para representar a categoria, o Estatuto Social do sindicato, e a filiação à Fitrae-BC, à Contee e à CTB; e ainda eleita, a primeira diretoria, presidida pelo Profes-

sor Maurício Marques de Figueiredo.

Vários dirigentes sindicais prestigiaram a fundação da nova entidade, entre eles, o professor Alan Francisco de Carvalho, presidente do Sinpro Goiás, a professora Ailma Maria Oliveira, presidente da CTB-GO; Manoel da Silva Álvares, Diretor do Sinpro Goiás; Raimundo Moraes e Alberto Ribeiro, Diretores da Fitrae-BC; José Geraldo de Santana Oliveira, Assessor Jurídico da

Fitrae-BC e do Sinpro Goiás, responsável pelo cerimonial, e Trajano Jardim do Sinproep-DF.

### OBJETIVO

As novas entidades têm o objetivo de atender e organizar com exclusividade, os professores da região, que devido à distância e ao crescimento contínuo de escolas particulares, enfrentavam dificuldade de acesso e integração ao Sinpro Goiás.

### DIRETORIA DO SINPROEN

- ▲ **Presidente:** Mauricio Marques de Figueiredo
- ▲ **Vice-Presidente:** Francisca Sângela de Oliveira
- ▲ **Secretaria-Geral:** Andréia Silva Campos
- ▲ **Administração e Finanças:** Gloria Aparecida Pereira Barros
- ▲ **Formação:** Rafael de Almeida Barros
- ▲ **Comunicação Social:** Luciana de Souza Oliveira
- ▲ **Gênero e Etnia:** Paula da Cruz Pereira



**“A liberdade de expressão é a única expressão da liberdade”**

## Pontifícia Universidade Católica de Goiás processa professores por fazerem críticas à instituição

O Sinpro Goiás, fiel ao seu compromisso com o Estado democrático de direito, pleno, que repugna toda e qualquer medida de cerceamento da liberdade de ação e de expressão, não pode

concordar com a iniciativa da PUC Goiás em processar seus professores, Mardônio Pereira da Silva (Delegado Sindical), Orlando Lisita Júnior (Presidente da Associação dos Professores da PUC Goiás - APUC), e, Carlos Roberto

Passos (Presidente da Associação dos servidores da PUC - ASC), que escreveram artigos de opinião, “Torre de Babel” e “Pela Democracia na PUC Goiás”, em que fizeram críticas à instituição, apenas se expressando legitimamente as

suas discordâncias com medidas da gestão; que foram tomadas indevidamente, como ofensa, calúnia e difamação.

Assim sendo, os processos não se configuram apenas como uma ação contra um indivíduo,

mas se insere numa luta de classe maior, podendo ser interpretada como um ataque às entidades representadas por esses professores, e, repita-se, à liberdade de expressão, pilar do estado democrático de direito.

## ► DEMOCRATIZAÇÃO

# 2º Encontro de blogueiros

Encontro reuniu blogueiros, ativistas digitais do Estado, jornalistas e políticos para abordar o papel da blogosfera como poderoso instrumento de difusão da notícia não manipulada pela mídia, ofício da internet no ativismo digital, elaboração e divulgação de informações

O Sinpro Goiás, em parceria com o núcleo Goiás do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, realizou em 30 de novembro, no auditório Solon Amaral, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o 2º Encontro de Blogueiros e Ativistas Digitais de Goiás, que reuniu blogueiros, jornalistas e personalidades políticas.

O evento, que foi aberto ao público, teve a finalidade de debater temas como democratização da comunicação, marco civil da internet, a liberdade de expressão, análise da conjuntura da comunicação no Brasil e caminhos práticos para quem quer ser ativista digital, servindo como troca de experiências.



### Participação

O encontro contou com a presença do Professor Railton Nascimento, Secretário de Formação do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás), o Jornalista Altamiro Borges, (Presidente do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé), Rodrigo Vianna (Jornalista), Conceição de Oliveira (Blogueira), Marcus Vinícius (Jornalista), Camila Marques (ONG Artigo 19), e também, da Deputada Isaura Lemos (PC do B) e do Vereador Tayrone Di Martino (PT).

## Abertas inscrições para o III Curso de Formação Sindical do Sinpro Goiás

O curso com carga horária de 20 h, tem como objetivo o conhecimento do movimento sindical, direitos, formação e atuação dos professores

A Diretoria do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás) realizará nos dias 12/4, 10/5, 7/6 e 23/8, o III Curso de Formação Sindical, que irá abranger quatro módulos.

O evento, que é gratuito, aberto somente aos docentes sindicalizados, acontecerá sempre aos sábados, das 8 h 30 às 11 h 30, na sede do Sinpro Goiás.

O objetivo do curso é destacar e aprofundar o conhecimento da história do movimento sindical, a ampliação de consciência dos direitos assegurados aos professores pela legislação brasileira e a necessidade de uma formação permanente de professores e professoras para uma atuação mais eficaz do movimento sindical em Goiás.

O programa se propõe a oferecer aos participantes uma ampla visão sobre temas como: a origem dos sindicatos, as concepções sindicais, os direitos dos professores,

os aspectos históricos do movimento sindical brasileiro, a história do Sinpro Goiás e as transformações do mundo do trabalho.

A palestra de abertura será com o professor Railton Nascimento Souza, Secretário de formação do Sinpro Goiás, com o tema "Importância da formação sindical - Origem e o papel dos sindicatos e breve história do Sinpro Goiás".

O certificado de participação, correspondente à carga horária de 20 horas, será entregue ao final do curso. As inscrições podem ser feitas pelo telefone ou pessoalmente na sede da instituição (com antecedência de pelo menos 20 dias).



### CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

#### MÓDULO 1 (12/4)

**Tema:** Importância da formação sindical - Origem e o papel dos sindicatos e breve história do Sinpro Goiás

**Palestrante:** Prof. Railton Nascimento Souza

#### MÓDULO 2 (10/5)

**Tema:** História do movimento sindical no Brasil - das suas origens à fundação da CUT e da Conclat/81, à legalização das centrais sindicais

**Palestrante:** Prof. Edmilson da Silva Alves

#### MÓDULO 3 (7/6)

**Tema:** Concepções sindicais

**Palestrante:** Prof. Manoel da Silva Álvares

#### MÓDULO 4 (23/8)

**Tema:** Desenvolvimento com soberania e valorização da classe trabalhadora. Gênero e etnia.

**Palestrante:** Prof.ª Zilmarina Camilo de Oliveira

### SERVIÇO

III Curso de Formação Sindical do Sinpro Goiás

**Data:** 12/4, 10/5, 7/6 e 23/8

**Horário:** 8 h 30 às 11 h 30

**Local:** Sede do Sinpro Goiás  
Av. Independência, Qd. 943, Lt. 33,  
nº 942, Setor Leste Vila Nova  
Telefone: 3261-5455

## Câmara avalia criação de piso para professores do ensino privado

Proposta prevê reajuste do salário de acordo com INPC

Em análise na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei n. 5223/13, determina que o docente da educação básica das escolas particulares, com formação em nível médio, deverá receber R\$ 1.697,37, no mínimo, para uma carga horária de 40 horas semanais.

O Deputado Lincoln Portela (PR-MG), autor da proposta,

explica que a Lei n. 11.738/08 instituiu piso salarial somente para professores da escola pública. Este, reajustado neste ano, também é de R\$ 1.697,37.

A proposta de Portela ainda prevê reajuste do salário de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), dos doze meses anteriores.



> EM TRAMITAÇÃO

# INSAES

## Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação de Ensino Superior

Projeto de Lei, que tramita na Câmara dos Deputados, visa criar instituto para fortalecer a capacidade do Estado de avaliar, autorizar, credenciar e descredenciar cursos e estabelecimentos de ensino superior, inclusive os privados.



Na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, um dos temas mais polêmicos foi o da educação, repetindo o que já havia acontecido por volta de 1948 a 1961, tempo de debate da primeira lei de diretrizes e bases da educação (LEI 4.024/61). Nos dois momentos históricos, houve intensa e acirrada pressão do setor privado da educação, para que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do primeiro, e a constituição do segundo, atendessem aos seus interesses, que não preservaram sintonia com a construção da cidadania.

Para que se tenha noção da mobilização patronal, do processo constituinte, basta que se recorra à cartilha elaborada pela Confederação Nacional de Estabelecimento de Ensino (Confenem), em 1987, que orientava os gestores das escolas privadas de como agirem para conseguir os seus desígnios, sendo válidos, chutes e pontapés, xingamentos e outros modelos de agressões. Essas medidas valiam tanto para o combate das constituintes e adversários dos interesses privados.

Graças a correlação de forças existentes naquele momento histórico, a Constituição, promulgada aos 5

de outubro de 1988, no seu Art. 209, preconiza que o ensino é livre a iniciativa privada, o que representa uma significativa de vitória daqueles que o defendem. No entanto, o mesmo artigo exige que as instituições de ensino privado cumpram as normas gerais da educação nacional, dentro as quais, se incluem valorização dos profissionais da educação, gestão democrática, menos eleição de diretor e padrão de qualidade social.

O artigo em destaque exige ainda autorização e avaliação pelo Poder Público. Essas exigências representam uma vitória da sociedade contra os escusos interesses privados da educação. As instituições privadas de ensino recusam-se terminantemente a cumprir as destacadas exigências constitucionais. Para elas, só vale o caput do Artigo 209 "O ensino é livre à iniciativa privada", entendendo-o como absoluto e sem limites, regras e parâmetros.

O Ministério da Educação (MEC), depois de vinte e quatro anos de letargia total, resolveu tomar atitudes para enfrentar os descabros do ensino superior privado. Com esse objetivo, conseguiu do poder executivo, o envio ao Congresso Nacional de projeto de LEI que regulamenta a

autorização, avaliação e supervisão deste nível de ensino. Este projeto de LEI recebeu o Nº 4372/12, que até hoje, tramita na Câmara dos Deputados.

A mobilização das IES privadas, contra o citado projeto de LEI é tão intensa quanto a noticiada, por ocasião de Assembleia Constituinte. Acusam-no sem razão, de ser intervencionista – violador de normas constitucionais, além de outros impropérios.

### PODERES

A nova entidade administrativa terá plenos poderes para aplicar penalidades aos estabelecimentos que descumprirem as regras. Entre elas estão: descredenciamento institucional, desativação de cursos, redução de vagas, inabilitação dos dirigentes para cargos de gestão em instituições de educação superior de até dez anos, e multa que vai de R\$ 5 mil a R\$ 500 mil reais.

No Brasil, existem cerca de 2.378 instituições de ensino superior, sendo 88,3% privadas. Ao todo são 6.379.299 matrículas em graduação (74,2% no setor privado).

## I Concurso Literário do Sinpro Goiás



Diretor Financeiro do Sinpro Goiás, Manoel da Silva Álvares, presidente do Sinpro Goiás, Alan Francisco de Carvalho, Secretária de Comunicação do Sinpro Goiás, Rosilayne dos S. C. Silva e vencedores do concurso.

### Entidade realizou concurso em comemoração ao seu cinquentenário e entregou 9 mil reais em premiação

"A condição de professor na sociedade brasileira" foi tema do I Concurso Literário do Sinpro Goiás. A premiação foi realizada em 20 de dezembro, no auditório da entidade, em comemoração aos seus 50 anos. O evento teve a finalidade de estimular a produção em prosa e verso dos professores goianos,

sindicalizados.

A banca examinadora foi composta pelo Professor, Advogado e Assessor Jurídico do Sinpro Goiás, José Geraldo Santana Oliveira e os professores Railton Nascimento e Rosilayne Santos Cavalcante, ambos, diretores executivos da entidade.

Foram inscritas obras em prosa (conto, crônica e narrativa) e verso (poemas).

#### CATEGORIA PROSA

- 1º** recebendo troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2000,00: Dorvany Hilário de Oliveira Santana. Por sua obra "Desertar".
- 2º** recebendo troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1500,00: Francisco Javier Lillo Biagetti. Por sua obra "Professor-imigrante, uma rede particular em uma Goiânia especial".
- 3º** recebendo troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1000,00: Paulo Granato de Araújo. Por sua obra "A difícil missão de ser professor nos dias de hoje".

#### CATEGORIA VERSO

- 1º** recebendo troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 2000,00: Lucas Bezerra Brito. Por sua obra "A valorização do professor".
- 2º** recebendo troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1500,00: Mônica Anastácio da Silva. Por sua obra "Era outra a condição".
- 3º** recebendo troféu e prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1000,00: Marciene Procópio de Sousa. Por sua obra "Memórias de um tempo feliz".

Menção honrosa de participação em forma de certificado: Juliane Custódio da Silva. Por sua obra "Ser professor".



## Seminário de Seguridade Social e novas súmulas do TST

Evento reuniu profissionais de diversas áreas para orientar e esclarecer os direitos previdenciários e trabalhistas dos docentes

O Sinpro Goiás realizou, em 14 de março, das 8 h às 11 h, em seu auditório, o seminário de Seguridade Social e novas súmulas do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministrado por José Geraldo de Santana Oliveira, Assessor Jurídico da entidade.

O evento, que teve início com um coffee break, reuniu profissionais de diversas áreas, com o objetivo de

orientar e esclarecer sobre os direitos previdenciários e trabalhistas de professores, que englobam regência de classe, coordenação, orientação, assessoramento e direção pedagógicos; e de auxiliares de administração escolar. O seminário contou, também, com momento de interação entre participantes e ministrador, onde debateram e extraíram dúvidas.

### Responsabilidade

"É preciso que sejam tomados os devidos cuidados para que não sejam vazados os frutos de uma experiência que está sendo construída coletivamente, baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

(Sinaes), e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A proposta da compreensão do Insaes faz com que o procedimento de avaliação passe a ter um só agente condutor e vários coadjuvantes, em que todas as res-

ponsabilidades ficam reunidas, ficando com poderes maiores que o próprio MEC", garante Gabriel Mario Rodrigues, presidente da ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior).

# Sinpro Goiás conclui processo de negociação salarial para a educação básica

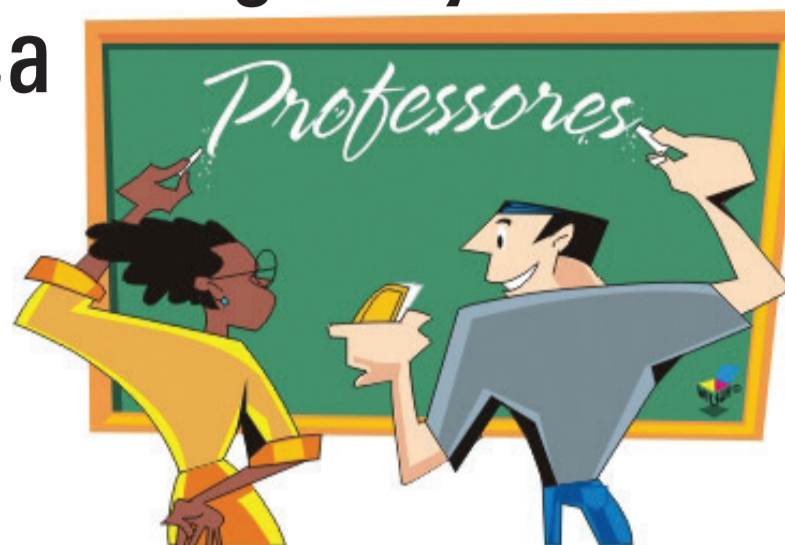
O reajuste firmado é de 8% para todos os salários do Estado de Goiás desde 1º de março

O Sinpro Goiás firmou recentemente, termo aditivo às convenções coletivas de trabalho, com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (Sine-

pe) e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particulares de Ensino em Goiânia (Sepe), definindo o índice de reajuste salarial, para o ano de 2014, bem como os pisos salariais.

O índice de reajuste salarial,

para todos os salários, será de 8% em todas as escolas particulares da capital e do interior do Estado de Goiás, aplicado ao dia 1º de março de 2014, sobre os salários legalmente devidos em fevereiro.



## Os pisos salariais negociados são:

- GOIÂNIA (R\$ 9,22), A PARTIR DE 1º DE MARÇO/2014, E
- R\$ 10,00 (DEZ REAIS), A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2015;
- APARECIDA DE GOIÂNIA (R\$ 9,00), A PARTIR DE 1º DE MARÇO/2014; E
- DEMAIS MUNICÍPIOS: R\$ 8,74 A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2014.

## Com os novos pisos, os salários mensais, para quem trabalha vinte aulas por semana, passam a ser de:

- GOIÂNIA – R\$ 968,10;
- APARECIDA DE GOIÂNIA R\$ 945,00
- DEMAIS MUNICÍPIOS – R\$ 874,00

As referidas garantias representam uma grande vitória da categoria docente, em que pesem os baixos salários, pois representam um ganho real de mais de 2,5% para os salários em geral, haja vista a inflação projetada a ficar na casa de 5,5%; já o reajuste de 12,17%, no piso salarial de Goiânia, repre-

senta um ganho real de 5,39%, em relação ao salário mínimo, que foi corrigido ao 1º de janeiro último, em 6,78%; o piso de Aparecida de Goiânia, corrigido em 13,07%, um ganho de 6,29%; o dos demais municípios, corrigido em 9,80%, um ganho de 3,02%.

Isto sem contar que, para 1º

de janeiro de 2015, o piso de Goiânia já tem assegurado o reajuste de 8,46%, passando de R\$ 9,22 para R\$ 10,00; importando um reajuste acumulado, de março de 2014 a março de 2015, de 21,65%.

Soma-se a estas conquistas a antecipação do reajuste salarial e do piso, de 1º de maio para 1º

de março, o que aumenta o valor médio real dos salários, em pelo menos 8%, nos salários de março e abril de 2014.

As negociações com o sindicato das escolas de ensino superior estão em andamento. No entanto, já está assegurada a antecipação de 4,8%, para 1º de fevereiro de 2014,

e o restante da inflação, acumulada de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, ao 1º de maio de 2014.

Portanto, com as escolas de educação superior falta a definição do percentual de aumento real, pois de correção da inflação já está assegurado.

# Assembleia aprova desconto da taxa negocial

Os 2% descontados nos salários de março serão utilizados para dar continuidade às reformas da sede e do clube do Sinpro

Os associados do Sinpro Goiás reuniram-se em Assembleia Geral, realizada às 16h, do dia 9 de janeiro corrente, na sede da entidade, onde foi discutida e aprovada, a taxa negocial, que começou a ser descontada nos salários do mês de março, quando acontecem os reajustes.

“Mesmo com o crescimento de quase 150% de filiados nos últimos três anos, ainda não é suficiente para manter a estrutura, os serviços e despesas do sindicato, que atende indistintamente, professores filiados e não filiados, e, também, do clube do Sinpro Goiás”, declara o Prof. Manoel Álvares, diretor financeiro e administrativo do Sinpro Goiás.

## Quem financia o sindicato?

Um dos fundamentos da sociedade capitalista é a exploração do trabalho pelo capital que, no caso da educação privada, chega-se ao extremo, especialmente quando invade o tempo livre dos professores (as) com tarefas, inclusive, em finais de semana e feriados, sem a devida remuneração pelos patrões.

O Sindicato dos Professores do Estado de Goiás (Sinpro Goiás) tem por missão a defesa dos interesses de nossa categoria, professores e professoras de escolas privadas, e da educação de qualidade, seja contra os abusos e ilegalidades patronais, seja para o alcance de melhores condições de trabalho e de vida.

Pela ação do SINPRO GOIÁS, no decorrer dos últimos anos, avançamos significativamente em conquistas, em especial, nos índices de reajustamento salarial, inclusive, com antecipação da negociação coletiva, como também aconteceu neste ano, quando serão aplicados 8,0% de reajuste em todos

os salários, já no mês de março. Até há pouco tempo, bem lembramos, os reajustes se restringiam à reposição da inflação e, ainda assim, de modo parcelado. Agora, estamos no quarto ano seguido com ganhos reais de salários.

Salientemos que os sindicatos somente possuem uma única fonte de receita: a contribuição dos trabalhadores. Sindicato que é financiado pelo patrão serve a este, e não, àqueles.

Como os sindicatos, mesmo quando não são devidamente valorizados pelos trabalhadores, são decisivos na defesa dos direitos e interesses destes, os patrões não medem esforços para desqualificá-los e enfraquecê-los. Para tanto, fazem campanha aberta de desfiliação e por sistemática recusa de contribuição a eles, ao nada sincero argumento de que assim agindo, “defendem a liberdade dos trabalhadores”. Com o SINPRO GOIÁS os patrões não agem de modo diferente.

O Sinpro Goiás é mantido pela categoria, seja por meio da contribuição voluntária de seus associados ao

percentual de 1,0 de seus salários, seja pelo percentual de 60% da contribuição sindical anual (federal), que lhe é legalmente repassado. Este recurso, ainda insuficiente, destina-se à manutenção e, quando possível, melhoria e ampliação de sua estrutura física (sede e clube) e de serviços, como o Departamento Jurídico, Projeto Sinpro nas Escolas e demais eventos e atividades que frequentemente deve realizar, como na semana do professor, no mês de outubro.

Diante da imperiosa necessidade de buscar o fortalecimento de sua luta diária, em defesa dos direitos e das bandeiras dos professores, fomos autorizados pela Assembleia Geral, a recorrer a uma contribuição extraordinária, correspondente a 2% do salário de março de 2014.

Esclarecemos-lhe, que sem esta contribuição, não teremos força suficiente para dar prosseguimento à nossa sistemática campanha de ampliação das conquistas e de respeito absoluto às já existentes. Isto significa dizer que, uma eventual recusa por parte dos professores representará um passo certo para o enfraqueci-

mento do nosso sindicato, muito embora, estejamos convencidos de que este, não seja o objetivo dos docentes.

Aquele (a) que se der ao trabalho de analisar as convenções coletivas, firmadas pelo Sinpro com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de Goiânia (Sepe-Go) e com o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás (Sinepe-Go), deparará, em todas elas, com uma cláusula que determina o pagamento de contribuição de 3%, à entidade patronal, por todas as escolas, sem exceção.

Por tudo isto, esperamos que cada professor (a) opte pelo fortalecimento do nosso Sinpro Goiás, não se opondo ao desconto da contribuição de 2%, a favor dele, pois o nosso caminho é longo e as batalhas são muitas e árduas.

*Alan Francisco de Carvalho  
Presidente do Sinpro Goiás*